



Câmara Municipal de Linhares

Palácio Legislativo "Antenor Elias"

CHAVE N°: _____.

INDICAÇÃO N°: 06/2021

EXCELENTEÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES/ES.

THEREZINHA VERGNA VIEIRA, Vereadora com assento nesta Egrégia Casa de Leis, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 125, inciso II, do Regimento Interno da Casa, vem respeitosamente solicitar, que após ouvido o Plenário, seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, **INDICAÇÃO** sugerindo o que segue:

INDICO AO EXECUTIVO QUE O SETOR DE GEOPROCESSAMENTO FAÇA O LEVANTAMENTO DAS RESIDÊNCIAS DA LOCALIDADE DE RIO QUARTEL (TAMBÉM CONHECIDA COMO "QUARTEL DO MEIO"), PARA ELABORAÇÃO DA NUMERAÇÃO DOS IMÓVEIS PELO REFERIDO SETOR.

JUSTIFICATIVA

CONSIDERANDO que, esta Vereadora foi procurada pelos moradores da localidade de Rio Quartel, que lhe relataram sob a necessidade de terem suas residências numeradas.

CONSIDERANDO que, o objetivo da presente indicação se fundamenta na necessidade de numeração das residências da localidade de Rio Quartel, que são todas sem número.

CONSIDERANDO que a numeração das residências facilitará a identificação dos imóveis, assim como a sua localização.



Câmara Municipal de Linhares

Palácio Legislativo "Antenor Elias"

CONSIDERANDO que, os moradores relataram a esta Vereadora, que a comunidade passará a ser atendida pelos Correios, que anteriormente apenas deixava as entregas para que os moradores fizessem a retirada no posto de atendimento do correio, e que agora passará a fazer as entregas nas residências.

CONSIDERANDO que, esta é uma necessidade da comunidade, que facilitará até mesmo aos Correios e outros serviços de entrega, que muitas vezes não conseguem localizar os endereços dos moradores.

CONSIDERANDO que, tendo em vista as necessidades acima delineadas, e a facilidade que a colocação dos números das residências trará para entrega de produtos, objetos e serviços, evitando retorno de produtos a origem por falta de localização do endereço de entrega.

REQUEREMOS, a esta Nobre Mesa Julgadora, diante dos fatos e motivos ora apresentados, bem como, da importância da medida, que após ouvido o Plenário, dispensadas as demais formalidades de praxe, seja remetida a presente **INDICAÇÃO** ao Excelentíssimo Prefeito Municipal, sendo essa a razão desta, pela qual pleiteio a Aprovação.

Termos em que,
pede deferimento.

Linhares/ES, 19 de fevereiro de 2021.

Therezinha Vergna Vieira

THEREZINHA VERGNA VIEIRA

VEREADORA – REDE